

no exercício de funções no seu gabinete, exercidas, de Julho de 1998 a Outubro de 2004, na qualidade de assessor militar e a partir dessa data como responsável pela respectiva chefia.

Oficial possuidor de profundos e sólidos conhecimentos nos planos teórico, técnico e prático, sobre as mais variadas e sensíveis matérias que enformam ou se relacionam com a ampla missão da Guarda Nacional Republicana, muito inteligente, estudioso e empenhado, extremamente diligente e com uma capacidade de trabalho inesgotável, detém uma vasta cultura geral e um interesse permanente em aprofundar as matérias e questões com que é defrontado.

Detentor de superiores atributos de ética e solidariedade humana, irrepreensível lealdade, grande rigor, frontalidade, coragem moral, persistência e determinação, bem como de elevados princípios e valores militares e de incedíveis sentido de missão, abnegação e dedicação à causa pública, alia as mais nobres virtudes pessoais e militares com as extraordinárias qualidades profissionais, reveladas na extrema competência profissional e reconhecido mérito do seu trabalho.

Com elevado espírito de iniciativa, grande capacidade de mobilização, relacionamento e convivência, o tenente-coronel Arménio Timóteo Pedroso afirma-se como um elemento da mais elevada valia nas funções que desempenha, muito contribuindo para um são, estimulante e profícuo ambiente de trabalho, no plano interno da instituição e no plano externo das suas relações com outras entidades, e, assim, para a formação de uma imagem muito dignificante e prestigiante da Guarda no exterior.

Reconhecido por estar sempre atento e disponível para ouvir, debater e acolher as manifestações de opinião de todos os que de forma válida pretendem contribuir para a evolução da instituição que servem, é por natureza um perseguidor constante de soluções para os problemas que se colocam à Guarda e aos seus militares, possuindo a rara capacidade de conciliar, na justa medida, a suprema defesa dos interesses colectivos e públicos com uma permanente atenção pelos problemas individuais e particulares.

Pela sua elevada competência profissional, empenho pessoal e qualidades morais, atributos reiteradamente demonstrados e sempre altruisticamente colocados ao serviço do comando superior da Guarda e da instituição no seu todo, é da maior justeza e merecimento que os serviços prestados pelo tenente-coronel Arménio Timóteo Pedroso sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para o País.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna,
Daniel Viegas Sanches.

Louvor n.º 633/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna, expresso público louvor ao contra-almirante José Manuel de Oliveira Alves Correia, assessor do meu Gabinete, pela extraordinária competência, abnegação, disponibilidade e exemplar profissionalismo como conduziu os trabalhos da comissão de avaliação do Sistema Integrado de Redes de Emergência de Portugal (SIRESP). Ao seu espírito esclarecido e pertinaz fica a dever-se a conclusão do longo processo de negociação, que viabilizará a contratação da concepção, projecto, fornecimento, montagem, construção, gestão e manutenção do sistema integrado de tecnologia de *trunking digital*, há tanto reclamado pelas forças e serviços de segurança e de socorro.

A sua elevada estatura cívica e intelectual e a excelência da sua prestação tornam-no digno de reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados ser catalogados de muito mérito e distintos.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna,
Daniel Viegas Sanches.

Louvor n.º 634/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna, louvo a minha secretária pessoal licenciada Ana Raquel Rodrigues de Oliveira pela muita dedicação e exemplar zelo, profissionalismo e disponibilidade com que desempenhou as suas funções. A sua grande simpatia e afabilidade facilitaram a sua integração na equipa de secretariado do Gabinete, tornando-a digna deste público louvor que muito me apraz conceder-lhe.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna,
Daniel Viegas Sanches.

Louvor n.º 635/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna quero expressar público louvor à minha secretária pessoal Ana Paula de Carvalho Moita Uettwiller pela extrema dedicação, superior competência, lealdade irrepreensível e elevado profissionalismo. Acompanhou-me no Ministério desde o primeiro momento, tendo-me prestado uma inestimável ajuda com a sua preciosa experiência. Além de muito dedicada e briosa tem uma notável capacidade de iniciativa e uma excelente capacidade organizativa que colocou ao serviço do Gabinete.

A este rol de atributos profissionais, que lhe granjearam o respeito e admiração de quem com ela trabalha, alia uma grande simpatia e afabilidade, qualidades pessoais que contribuíram, de modo decisivo, para a boa imagem do Gabinete.

A sua excelente formação humana e competência profissional tornam-na digna de que os seus serviços sejam considerados de muito mérito, o que me apraz registar através deste público louvor.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna,
Daniel Viegas Sanches.

Louvor n.º 636/2005. — Por proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, louvo a Dr.ª Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião pela elevada competência técnica e profissional, dedicação e sentido de responsabilidade com que cumpriu as funções que lhe foram cometidas na qualidade de assessora do meu Gabinete no âmbito dos assuntos da Guarda Nacional Republicana.

Nomeada para desempenhar esta delicada função, prestou uma colaboração preciosa na análise e acompanhamento das mais variadas, complexas e sensíveis matérias relativas à ampla missão daquela força de segurança e à sua estrutura organizacional, de que se destacam, pela relevância acrescida do seu contributo especializado nas áreas da geografia e do planeamento, as referentes aos seguintes temas: serviço de protecção da natureza e do ambiente; repartição de áreas de actuação do dispositivo territorial das forças de segurança; vigilância e controlo da fronteira marítima; participação na elaboração do programa nacional da política de ordenamento do território; revisão da lei orgânica da Guarda e planeamento estratégico de actividades.

Denotando uma grande capacidade de trabalho e uma permanente disponibilidade, a Dr.ª Fernanda do Carmo Julião desenvolveu todos os trabalhos em que foi envolvida com grande entusiasmo e brio profissional e com elevado sentido institucional, muito contribuindo para a boa condução dos assuntos da Guarda e para os êxitos de concretização alcançados por aquela instituição.

Por isso muito me apraz exarar-lhe este público louvor, manifestando-lhe reconhecimento e apreço.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna,
Daniel Viegas Sanches.

Louvor n.º 637/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna, quero expressar público louvor à minha secretária pessoal Margarida Amália Medina Matos Moita pela forma leal e dedicada e pelo profissionalismo evidenciados no desempenho das suas funções. A sua contribuição foi uma enorme valia, tanto pela qualidade e excelência dos serviços prestados, como pela disponibilidade manifestada em todas as circunstâncias.

A estes atributos profissionais alia uma grande simpatia e afabilidade, qualidades que a tornaram digna do respeito e admiração de todos que com ela contactam e que contribuíram para a imagem positiva do Gabinete.

Pelas suas excepcionais qualidades é merecedora do maior apreço e por isso deixo exarado o meu público louvor e reconhecimento.

8 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna,
Daniel Viegas Sanches.

Louvor n.º 638/2005. — Ao cessar as funções de Ministro da Administração Interna, considero de inteira justiça realçar o trabalho muito competente e dedicado do Dr. Fortunato Jerónimo Dias de Almeida no exercício das complexas e exigentes funções de secretário-geral do Ministério da Administração Interna.

Manifestando em todas as circunstâncias uma assinalável sensatez, um agudo sentido das responsabilidades e uma apurada consciência do serviço público, fez valer no desempenho do seu cargo as suas elevadas qualificações e toda uma longa experiência de alto quadro da Administração Pública, aliadas a uma disponibilidade sem reserva e a uma aprimorada afabilidade no trato, que muito facilitou o seu bom relacionamento com os membros do Governo e com os demais dirigentes superiores do Ministério.

Por assim ser, considero que é merecedor de elevada consideração, de justo reconhecimento e de público louvor.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna,
Daniel Viegas Sanches.

Louvor n.º 639/2005. — Ao cessar as funções de Ministro da Administração Interna, é-me grato reconhecer as excelentes qualidades pessoais e profissionais patenteadas pela directora do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna, Dr.ª Rita Faden da Silva Moreira Araújo, que o futuro decerto confirmará.

Detentora de sólida formação técnica e jurídica e de uma já estimável experiência no campo dos aspectos internacionais ligados à

segurança interna, desenvolveu trabalho de elevada competência e demonstrou um completo domínio dos assuntos a seu cargo, prestando um excelente e ponderado apoio à intervenção do Ministro da Administração Interna em reuniões no quadro da União Europeia.

Por assim ser, é de inteira justiça reconhecer os serviços por si prestados como merecedores de público louvor.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 640/2005. — Ao cessar as funções de Ministro da Administração Interna quero expressar público louvor ao tenente-coronel Rui Ferreira Pereira pela dedicação e excepcional competência, disponibilidade e profissionalismo com que desempenhou as funções de oficial de ligação da Guarda Nacional Republicana com o Ministério da Administração Interna.

Trata-se de um distinto oficial superior, com elevado sentido de responsabilidade e de bem servir, cujo desempenho muito facilitou a ligação com aquela força de segurança. Soube sempre manter um excelente espírito de equipa com os elementos do meu Gabinete e o seu relevante desempenho prestigiou-o e contribuiu para prestigiar a Guarda Nacional Republicana.

Estas notáveis qualidades profissionais e pessoais tornam-no credor de público reconhecimento, devendo os serviços por si prestados ser catalogados como relevantes, extraordinários e distintos.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 641/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna quero expressar público louvor ao auditor jurídico deste Ministério, procurador-geral-adjunto licenciado Mário Gomes Dias, pela inextinguível competência, profissionalismo, lealdade e superiores qualidades pessoais, bem evidenciadas no modo como desempenhou as suas funções.

Detentor de superior cultura jurídica, é um distintíssimo magistrado do Ministério Público, com larga experiência na área da segurança interna e contencioso administrativo.

À sua extrema dedicação e capacidade de trabalho fica a dever-se a excelente prestação da Auditoria Jurídica, que organizou e superintende de modo notável e superior. A excelente qualidade dos pareceres produzidos e das peças processuais preparadas têm a marca indelével do seu saber e competência. Sempre que solicitei a sua colaboração, para me aconselhar juridicamente sobre as questões mais diversas, fê-lo com prontidão e empenho, revelando não só a sua superior qualidade de jurista, mas também um elevado grau de ponderação e assinalável sentido de Estado.

Pela sua elevada estatura cívica e intelectual, pela sua extraordinária competência profissional, dedicação e lealdade, é com enorme prazer que destaco os excelentes serviços prestados pelo licenciado Mário Gomes Dias através deste público louvor e os classifico de excepcional relevância e muitos distintos.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 642/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna quero expressar público louvor ao subintendente Luís Miguel Fiães Fernandes pela indiscutível competência, brio profissional, dedicação e zelo com que desempenhou as funções de oficial de ligação da Polícia de Segurança Pública com o Ministério da Administração Interna.

O subintendente Fiães Fernandes é um distinto oficial da Polícia de Segurança Pública, muito responsável e leal, dotado de excepcional capacidade de trabalho e de uma notável formação na área da segurança. A estes notáveis atributos profissionais alia qualidades pessoais de excepção que o tornam digno da admiração de todos quantos com ele trabalharam.

A sua elevada estatura cívica e intelectual tornam-no credor do meu público reconhecimento e levam-me a catalogar os serviços por si prestados como relevantes extraordinários e distintos.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 643/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna louvo os seguintes elementos do apoio administrativo ao meu Gabinete pela grande disponibilidade e modo competente como exerceram as suas funções, demonstrando um profissionalismo exemplar:

Assistente administrativa especialista Maria Fernanda Mendonça Mendes Borlido.

Assistente administrativa principal Maria de Fátima Mendes Gonçalves Soares.

Assistente administrativa principal Maria Emília Ferreira da Costa Simões.

Agente principal da Polícia de Segurança Pública Elsa de Fátima Ferreira Loureiro Malhadas.

Assistente administrativa principal Elsa Cristina Canudo Cavalheiro Santos.

Assistente administrativa principal Paula Cristina Clemente de Carvalho Caldeira.

Assistente administrativa Lélia Isabel Santos Silva.

Soldado de infantaria da Guarda Nacional Republicana Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira Alves.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 644/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna, louvo os seguintes elementos de apoio ao meu Gabinete pelo profissionalismo e dedicação com que desempenharam as suas funções:

Agente principal n.º 135249, José Leandro.

Agente principal n.º 129369, Jorsino Carvalho de Oliveira.

Agente principal n.º 132492, Carlos Domingos dos Santos Gonçalves.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Louvor n.º 645/2005. — Ao cessar funções de Ministro da Administração Interna louvo as seguintes auxiliares administrativas do meu Gabinete pela forma dedicada como prestaram funções de apoio ao meu Gabinete:

Isaura São José Marques Costa Carvalho.

Irene da Silva Mendes.

Saudade Gomes Carreira Pedrosa.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3302/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no sector de Relações Públicas do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Lisboa, a lista de antiguidade do pessoal dos quadros únicos do Ministério, da Secretaria-Geral, Auditoria Jurídica e Gabinete dos Assuntos Europeus, com referência a 31 de Dezembro de 2004, para consulta e eventuais reclamações a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

17 de Fevereiro de 2005. — O Secretário-Geral, *Fortunato de Almeida*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 3303/2005 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Direcção-Geral de Viação reportada a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos contados a partir da data da publicação do presente aviso.

8 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Despacho n.º 6639/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de Viação de 7 de Março de 2005, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 20 333/2003:

Isaías José Couto do Rosário, técnico de 1.ª classe — reclassificado como técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, com dispensa do respectivo estágio, transitando na nova carreira para o índice 400, escalão 1, conforme mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.